



**INDICAÇÃO Nº 001/2025
DE AUTORIA DO PRESIDENTE ANDERSON AVELAR**

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 24 / 02 / 25
Ass: Celso Mendes

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Anderson Lisboa Avelar

Indico ao Poder Executivo a reforma e mobília do conselho tutelar e a manutenção do veículo.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão que atua na proteção aos direitos da criança e do adolescente, sendo este um serviço público de interesse local criado por lei que faz parte da estrutura administrativa do nosso município. Desta forma, o poder municipal tem a obrigação legal de manter o funcionamento do Conselho Tutelar, fornecendo-lhe a estrutura física e a mobília necessária. (art. 134 do ECA). Com base nisso, no último dia 20 (quinta-feira), estive presente no órgão e pude presenciar a falta de estrutura física que prejudica tanto o desempenho dos conselheiros quanto a acolhida de crianças e adolescentes no local. O carro do órgão também encontra - se abandonado em um determinado posto precisando de reparos.

Plenário "Albertino Reis de Deus" da Casa Legislativa Anita Gomes, em 21 de fevereiro de 2025.

Anderson Lisboa Avelar
Anderson Lisboa Avelar

Presidente da Câmara de Guimarães